



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0385, de 24 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo n.º 23064.006030/2007-65;

***RESOLVE***

prorrogar, até 04.03.2011, o afastamento de VALDEMAR PADILHA FELTRIN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 393291, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciência de Alimentos, na Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 224, de 07.03.2009, prorrogada pela Portaria n.º 528, de 11.05.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
/CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor